

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Roseli Ramos Duarte Fernandes Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMC "P" N° 83, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, e tendo em vista o que consta no processo nº 12/002.048/2016

RESOLVE:

Revogar a Resolução SMC "P" Nº 70, de 18 de setembro de 2019 e indicar os servidores. LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA. Gerente de Processo II. matrícula 11/288 899-8 JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PASSOS, Gerente III, matrícula 11/300.024-7, TAINÁ SANTOS DE OLIVEIRA, Gerente II, matrícula 60/323.412-7, ERIC PITTA DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/300.110-4 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12.440/2017, firmado entre PCRJ/SMC e MAVI ARTES GRÁFICAS **EIRELI - ME**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 26/10/2020

- * Processo nº 12/900.115/2020 Consoante manifestação técnica da Coordenadoria de Fomento Cultural, AUTORIZO a prorrogação do prazo final para inscrições no REGULAMENTO LAB Nº 02/2020 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PRÊMIO ARTE & ESCOLA, para o dia 30 de outubro de 2020
- * Processo nº 12/002.132/2020 Consoante manifestação técnica da Coordenadoria de Fomento Cultural, AUTORIZO a prorrogação do prazo final para inscrições no REGULAMENTO LAB Nº 03/2020 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA TÉCNICA, para o dia 30 de outubro de 2020.
- * Omitido no D O Rio de 26/10/2020

DESPACHO DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL **EXPEDIENTE DO DIA 23/10/2020**

Processo: 12/000.662/2020 - NAD Nº 789/2020

- 1 OBJETO: Projeto "RIO CIDADE CRIATIVA"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ DAS LIMA PRODIJ-CAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA/ BANCO BTG PACTUAL S/A
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 121.326,88 (CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.662/2020 - NAD No 790/2020

- 1 OBJETO: Proieto "RIO CIDADE CRIATIVA"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUI TURA/ DAS LIMA PRO-DUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA/ PLURAL S.A BANCO MÚLTIPLO
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 7.966,21 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CLIPERTINO

Processo: 12/000 662/2020 - NAD Nº 791/2020

- 1 OBJETO: Proieto "RIO CIDADE CRIATIVA"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ DAS LIMA PRO-DUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA/ GENIAL INVESTIMEN-TOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 15.341,24 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.662/2020 - NAD Nº 792/2020

- 1 OBJETO: Projeto "RIO CIDADE CRIATIVA"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ DAS LIMA PRO-DUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA/ REDE DOR SÃO LUIZ S/A
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013

- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 188.472,06 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUATRO-CENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.662/2020 - NAD Nº 793/2020

- 1 OBJETO: Proieto "RIO CIDADE CRIATIVA"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUI TURA/ DAS LIMA PRO-DUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA/ PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 34.320,83 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VIN-TE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.662/2020 - NAD Nº 794/2020

- 1 OBJETO: Proieto "RIO CIDADE CRIATIVA"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUI TURA/ DAS LIMA PRO-DUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA/ BRASIL PLURAL COR-RETORA DE CÂMBIO. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 8.371,72 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.408/2020 - NAD Nº 795/2020

- 1 OBJETO: Proieto "#eusoumaria"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ AUTORIA C PRODUÇÃO E GESTAO DE CONTEUDO CRIATIVO L'IDA/ MODAL DIS-TRIBUIDORA DE TÍTUI OS E VAI ORES MOBILIÁRIOS I TDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 94.676,50 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS È CINQUENTAS CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/001.056/2020 - NAD Nº 796/2020

- 1 OBJETO: Projeto "A circum-navegação de Fernão de Magalhães e o Rio de Janeiro"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MAISARTE MA-RKETING CULTURAL LTDA/ BIBAS CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 9.703,41 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES

Processo: 12/001.056/2020 - NAD Nº 797/2020

- 1 OBJETO: Projeto "A circum-navegação de Fernão de Magalhães e o Rio de Janeiro"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUI TURA/ MAISARTE MA-RKETING CULTURAL LTDA/ CORCOVADO PILOTS OSCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 45.242,25 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES **CUPERTINO**

Processo: 12/001.056/2020 - NAD Nº 798/2020

- 1 OBJETO: Projeto "A circum-navegação de Fernão de Magalhães e o Rio de Janeiro"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MAISARTE MA-RKETING CULTURAL LTDA/ DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993 5 - VALOR: R\$ 11.497,51 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E
- SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) 6 - AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES **CUPERTINO**

Processo: 12/001.056/2020 - NAD Nº 799/2020

- 1 OBJETO: Projeto "A circum-navegação de Fernão de Magalhães e o
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MAISARTE MA-RKETING CULTURAL LTDA/ PRATICAGEM FLUMINENSE SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8 666/1993.
- 5 VALOR: R\$ 50,785.94 (CINQUENTA MIL. SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES

Processo: 12/000.458/2020 - NAD Nº 800/2020

- 1 OBJETO: Projeto "Cafi Digital"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGE-LICA PRODUCOES EIRELI/ DELPHOS PERICIA E REGULAÇÃO LTDA 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura
- nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993 5 - VALOR: R\$ 1.173,57 (MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.458/2020 - NAD Nº 801/2020

- 1 OBJETO: Projeto "Cafi Digital"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGE-LICA PRODUCOES EIRELI/ DELPHOS TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 5.732.91 (CINCO MIL. SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.458/2020 - NAD Nº 802/2020

- 1 OBJETO: Projeto "Cafi Digital"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGELI-CA PRODUCOES EIRELI/ FENG FAN ENGAGEMENT MARKETING E INTELIGÊNCIA LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 4.279,25 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REALS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.458/2020 - NAD Nº 848/2020

- 1 OBJETO: Projeto "Cafi Digital"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGELI-CA PRODUCOES EIRELI/ GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES GES-TÃO ESPORTIVA LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 57.577,08 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.458/2020 - NAD Nº 849/2020

- 1 OBJETO: Projeto "Cafi Digital"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGE-LICA PRODUCOES EIRELI/ MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
- 5 VALOR: R\$ 9.920,02 (NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E DOIS CENTAVOS)
- 6 AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO

Processo: 12/000.458/2020 - NAD Nº 850/2020

- 1 OBJETO: Projeto "Cafi Digital"
- 2 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ MARIA ANGELI-CA PRODUCOES EIRELI/ PRILL TECNOLOGIA LTDA
- 3 FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993